



## Cobrança de medicamentos experimentais para tratamento de Covid-19 não estão autorizadas

Diante do momento excepcional da pandemia do coronavírus no país, alguns hospitais da rede credenciada têm utilizado e solicitado a cobrança de medicamentos classificados como experimentais (off-label), ou seja, sem eficácia cientificamente comprovada. Esclarecemos que **não autorizamos a utilização e, conseqüentemente, a cobrança destes medicamentos, seja na modalidade em conta hospitalar ou por reembolso.**

Ressaltamos que não atuamos como patrocinador de nenhum ensaio clínico de medicamentos para tratamento da Covid-19 e não somos corresponsáveis por efeitos colaterais ou até mesmo óbitos que venham a ocorrer em decorrência desse uso. Por isso, reforçamos a utilização adequada e conforme orientação do nosso plano de saúde.

Outras informações podem ser consultadas na [RDC 09/2015](#), da Anvisa, que dispõe sobre o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil, e na [Nota Técnica 14/2020](#), publicada em 22/04/2020 pela Anvisa, que reúne as orientações a patrocinadores, centros de pesquisa e investigadores envolvidos na condução de ensaios clínicos.

**Faça parte do nosso grupo no Telegram. Todas as notícias do seu interesse, na palma da sua mão. <https://t.me/credenciadossaudepetrobras>.**

### Nossos canais de relacionamento remotos:

Chat on-line: Portal TISS (8h às 20h, segunda à sexta)

Central de atendimento 24h: 0800 287 2267 – opção 1